



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**  
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 132/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA MATERNIDADE A  
SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. **ÁILA MIKAELLY DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE** sua Licença Maternidade em virtude do nascimento de seu filho ISAAC ALBUQUERQUE ROCHA, requerida pelo período de 19/06/2023 a 15/12/2023.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 19 DE JUNHO DE 2023.

  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 19/06/23  
Referente a concessão  
de licença maternidade  
de a Servidora Áila  
Mikaely.  
Servidor Matrícula nº 0000280